

Vogais:

Efectivos: Maria Fernanda de Sousa Fonseca, Assessora Superior (Ramo de Laboratório) da ARSC, I. P.

Maria José Benevides Prata Barão, Assessora Superior (Ramo de Laboratório) da ARSC, I. P.

Suplentes: Maria do Rosário Fátima Lopes Figueiredo, Assessora Superior (Ramo de Laboratório) da ARSC, I. P.

Ana Paula Passos Roque Costa Neves, Assessora (Ramo de Laboratório) da ARSC, I. P.

8.1 — A Presidente será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela vogal efectiva Maria Fernanda de Sousa Fonseca.

21 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, João Pedro Pimentel.

202361071

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

### Declaração de rectificação n.º 2438/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14515/2009, referente ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de 19 lugares na categoria de enfermeiro-chefe, nível 2, da carreira de enfermagem, a prover nos centros de saúde desta região, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14 de Agosto de 2009, rectifica-se o seguinte:

Na prova pública de discussão curricular, no n.º 2.2, alínea a), onde se lê «Responde directamente a todas as questões colocadas de forma clara e objectiva» deve ler-se «Responde directamente, de forma clara e objectiva, a todas as questões colocadas».

Na alínea b), onde se lê «Responde directamente à maioria das questões colocada de forma clara e objectiva» deve ler-se «Responde directamente, de forma clara e objectiva, à maioria das questões colocadas».

Na alínea c), onde se lê «Responde de forma confusa a todas as questões colocada de forma clara e objectiva» deve ler-se «Responde de forma confusa a todas as questões colocadas».

Na fórmula da prova pública de discussão curricular, onde se lê:

$$\langle PPDC = \frac{EC + RQC}{2} \rangle$$

deve ler-se « $PPDC = EC + RQC$ ».

8 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, Rui Portugal.

202356277

### Despacho (extracto) n.º 22024/2009

Por despacho do vice-presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 31/08/2009:

Nomeada na categoria de Técnica de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de saúde ambiental, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, com efeitos reportados a 12 de Março de 2009:

Centro de Saúde de Alcobaça

Célia Maria da Silva Morais.

10 de Setembro de 2009 — O Presidente do Conselho Directivo, Rui Portugal.

202361939

## Hospital Dr. Francisco Zagalo

### Aviso n.º 17266/2009

#### Concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista em enfermagem médico cirúrgica

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital, de 16 de Setembro 2009, no uso de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para

provimento de uma vaga na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica, nível 2, do mapa de pessoal do Hospital Dr. Francisco Zagalo.

2 — Prazo de validade — o concurso é interno geral, aberto a todos os enfermeiros detentores dos requisitos exigidos no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, que estejam vinculados à função pública e visa o preenchimento da vaga anunciada pelo que a validade do concurso se esgota com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital Dr. Francisco Zagalo, Ovar.

4 — Conteúdo funcional — é o constante do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Remuneração e outras condições de trabalho — o vencimento o constante da estrutura remuneratória anexa ao decreto lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, e as regalias sociais são as actualmente vigentes para os funcionários da administração pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais:

a) São os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

6.2 — Requisitos especiais:

a) São os estabelecidos no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7 — Método de selecção: o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média ponderada pela aplicação da seguinte formula:

$$CF = \frac{(HA) + (NC) + (2 \times EP) + (2 \times FP) + (4 \times OER)}{10}$$

em que:

HA = Habilitações Académicas

NC = Nota do curso de Especialização

EP = Experiência Profissional

FP = Formação Profissional

OER = Outras Experiências Relevantes

8.1—A acta n.º 1, que determina os critérios de aplicação da formula acima mencionada será afixada no placard do secretariado após publicação do aviso de abertura no *Diário da República* e antes do término do prazo do prazo de entrega das candidaturas.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do conselho de administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo e entregue no Serviço Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado para o Hospital Dr. Francisco Zagalo Av. Dr. Nunes da Silva 3880-113 Ovar.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, (se o tiver);

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Identificação do concurso, fazendo referência ao número, à data e ao número do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

e) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;

f) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

9.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos mencionados no n.º 6.1 deste aviso;